



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU**

Praça Almeida Junior, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049

Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

**COMUNICADO DA COMISSÃO DE READAPTADOS DE 03/05/2017
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MUDANÇA DE SEDE DE EXERCÍCIO DE
DOCENTES READAPTADOS – RETIFICADO/ALTERADO 2**

A comissão responsável pela organização e procedimentos sobre a movimentação de docentes readaptados da Diretoria de Ensino Região de Itu, com fundamento no § 2º do artigo 14 da Resolução SE 18/2017, de 10/04/2017, publicada no DOE 11/04/2017 e republicada no DOE de 13/04/2017, e no inciso X da Instrução CGRH-3, de 27/04/2017, publicada no DOE de 28/04/2017, torna pública a abertura de inscrição para mudança de sede de exercício, a pedido, para unidade escolar e/ou para Diretoria de Ensino diversa da sua classificação, conforme prevista no artigo 14 e 15 da Resolução SE 18/2017, de 10/04/2017, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada, no período de 03/05/2017 até 12/05/2017 no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 no Centro de Recursos Humanos da sede da Diretoria de Ensino Região de Itu, situado à Praça Almeida Junior, nº 10, Vila Nova – Itu – SP.

2 – Os docentes readaptados poderão se inscrever, junto a uma única Diretoria de Ensino de opção, para participar da atribuição para mudança de sede de exercício, a pedido, nos termos do artigo 14 da Resolução SE 18/2017, devidamente observados os requisitos e condições, todos os docentes readaptados, estando ou não na condição de excedente, inclusive os que se encontrem com sede de exercício em Diretoria de Ensino ou atuando em Programas/Projetos da Pasta, ou ainda em situação de designação, nomeação em comissão ou afastamento para prestação de serviços em unidade/órgão diversos ou junto a convênio de municipalização de ensino.

3 – Também poderão se inscrever para mudança de sede de exercício, a pedido, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Resolução SE 18/2017, junto à própria Diretoria de Ensino de circunscrição, os docentes readaptados que não se encontrem na condição de excedentes, que serão classificados em listagem única, a ser publicada em Diário Oficial do Estado, entre seus pares de outras Diretorias de Ensino, para conjuntamente, participarem do processo de atribuição.

4 - A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo), dentro do prazo estipulado.

5 – No ato da inscrição, além do Formulário de Inscrição (anexo I) preenchido, o docente readaptado deverá apresentar cópia do RG, cópia do Rol de Atividades de Readaptado, Declaração de Tempo de Serviço (anexo II) e Termo de Anuência do Superior Imediato, em conformidade com o disposto nos incisos I e II do artigo 7º da Resolução SE 18/2017.

6 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7 – A divulgação da classificação será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Diretoria de Ensino Região de Itu, até o dia 17/05/2017.

8 – A sessão de atribuição de mudança de sede de exercício, a pedido, se dará no dia **02/06/2017 (sexta-feira)**, às 9h00, no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Itu, situado à rua Mário Lúcio Correia, s/nº – Vila Gatti – Itu / SP – CEP 13300-350, devendo se realizar com máxima observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, legitimidade e transparência.

9 – Os docentes readaptados que tiverem atribuída, a pedido, a sede da Diretoria de Ensino cumprirão integralmente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ANEXOS:

- ✓ Ficha de Inscrição para Mudança de Sede de Exercício de Docente Readaptado (anexo I).
- ✓ Declaração de Tempo de Serviço (anexo II).

Itu, **26** de Maio de 2017

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SEDE DE EXERCÍCIO DE DOCENTE READAPTADO.